



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Requerimento N° 408/2026

EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL AOS ESTUDANTES QUE, DURANTE O ANO LETIVO, NECESSITEM DE TRANSFERÊNCIA ESCOLAR EM RAZÃO DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS) ,

Apresento a V.Exa., com esteio no art. 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o presente Requerimento de Informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a fim de obter esclarecimentos acerca da manutenção das vagas de Educação Integral em Tempo Integral quando ocorre mudança de endereço da família durante o ano letivo.

Chegaram a este Gabinete relatos referentes a anos anteriores segundo os quais estudantes que já frequentavam regularmente o período integral teriam deixado de contar com esse atendimento após mudança de residência e consequente transferência de unidade escolar. A alteração de endereço nem sempre decorre de escolha livre da família, podendo ocorrer, por exemplo, em razão de mudança de emprego dos responsáveis, alteração das condições de moradia ou outras circunstâncias familiares. Nessas situações, eventual interrupção do período integral pode gerar impacto significativo na organização familiar, sobretudo para mães, pais ou responsáveis que trabalham durante toda a jornada.

A questão merece esclarecimento especialmente diante da atual Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral. O Regimento Municipal estabelece critérios relacionados à territorialidade e às condições socioeconômicas e familiares, enquanto a própria Secretaria já informou oficialmente que também são consideradas situações de responsáveis em atividade laboral.

A política federal instituída pela **Lei n° 14.640/2023**, por sua vez, busca fomentar e ampliar as matrículas em tempo integral,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1899/2026 - 11/09/2026 - 13:43 - 2X33-24MK-7BN3-06X9



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



com prioridade para estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Diante do exposto, requer-se:

- 1) Qual é o procedimento atualmente adotado quando um estudante já matriculado e frequentando a Educação Integral em Tempo Integral muda de residência durante o ano letivo e necessita ser transferido para outra unidade escolar?
- 2) A simples mudança de endereço pode ocasionar a perda da vaga no período integral? Em caso positivo, quais normas e critérios fundamentam esse procedimento?
- 3) Caso a unidade escolar correspondente ao novo endereço não disponha imediatamente de vaga integral, existe possibilidade de o estudante permanecer temporariamente no atendimento integral que já frequentava até que seja disponibilizada vaga equivalente, evitando interrupção abrupta do serviço?
- 4) O aluno que já frequentava regularmente o período integral possui algum tipo de prioridade para obtenção de nova vaga integral quando a transferência decorrer de mudança comprovada de residência da família?
- 5) São consideradas, nesses casos, situações nas quais a mãe, o pai ou os responsáveis exercem atividade profissional em período integral, de modo que a retirada do atendimento possa comprometer sua permanência no trabalho e a própria organização familiar?
- 6) Quantos estudantes, nos anos de 2024, 2025 e 2026, deixaram de frequentar o período integral em decorrência de mudança de endereço ou transferência para outra unidade escolar?
- 7) A Secretaria Municipal de Educação estuda ou já adotou mecanismo para garantir a continuidade do atendimento integral nesses casos, especialmente quando a transferência decorrer de circunstância alheia à vontade da família?

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1899/2026 - 11/09/2026 - 13:43 - 2X33-24MK-7BN3-06X9



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



A finalidade do presente requerimento é conhecer os procedimentos atualmente adotados e verificar a existência de mecanismos que conciliem os critérios de territorialidade e disponibilidade de vagas com a necessária continuidade do atendimento educacional, evitando que mudanças inevitáveis na vida familiar resultem em prejuízo à criança e aos seus responsáveis.

A própria regulamentação municipal da Educação Integral foi concebida sob princípios de equidade no acesso e permanência, enquanto a política nacional busca a ampliação das oportunidades de educação em tempo integral.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 11 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)

VEREADOR
ERNANI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1899/2026 - 11/09/2026 - 13:43 - 2X33-24MK-7BN3-06X9



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2X3324MK7BN306X9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2X33-24MK-7BN3-06X9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1899/2026 - 11/09/2026 - 13:43 - 2X33-24MK-7BN3-06X9